



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA  
VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



## DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1 - O OBJETO DA CONTRATAÇÃO DE CARÁTER SINGULAR

1.1 A presente dispensa tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de mobiliários e equipamentos para o setor de Fisioterapia, com a finalidade de atender às demandas decorrentes de emendas impositivas destinadas por vereadores da Câmara Municipal, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Documento de Formalização da Demanda (DFD) de Contratação Direta.

### 2- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1. Os interessados deverão apresentar proposta, conforme formulário padrão, até dia 21/08/2025, até às 16 horas, através do e-mail: [licitacao@canaverde.mg.gov.br](mailto:licitacao@canaverde.mg.gov.br), demais informações pelo telefone (35) 9 9831-5640.

### 3 - JUSTIFICATIVA

3.1 A aquisição será realizada com base na Lei nº 14.133/2021, conforme os dispositivos a seguir:

3.2 Dispensa de Licitação (Art. 75, Inciso I): Considerando que o valor total da aquisição não ultrapassa o limite máximo, conforme regulamentação vigente, a contratação pode ser realizada por dispensa de licitação por pequeno valor.

3.3 A presente contratação visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da aquisição de equipamentos e mobiliários essenciais, tais como oxímetro de dedo, Power Breathe – exercitador respiratório, Laserpulse Portátil com Probe, Ultrassom Sonopulse Portátil e demais itens descritos no DFD, garantindo estrutura mínima e digna para a realização dos serviços prestados no Centro de Fisioterapia.

3.4 A não aquisição imediata dos equipamentos e materiais descritos comprometeria diretamente a continuidade e a qualidade dos serviços de reabilitação, fisioterapia e cuidados preventivos à saúde ofertados à população, ocasionando prejuízos funcionais aos usuários e dificultando a atuação dos profissionais. A ausência de itens como oxímetros, exercitadores respiratórios, equipamentos de laser e ultrassom terapêutico, mobiliários adequados e acessórios de apoio físico compromete a efetividade dos tratamentos, além de limitar o acesso a um atendimento humanizado, seguro e eficiente.

3.5 A indisponibilidade desses itens pode representar risco à saúde e à integridade física dos pacientes, especialmente aqueles com limitações motoras, em recuperação de lesões ou em tratamento contínuo, que dependem diretamente de equipamentos de fortalecimento, equilíbrio, posicionamento e mobilidade, como andadores, bolas terapêuticas, caneleiras, suportes e plataformas de exercícios. A falta desses recursos compromete o processo terapêutico e de reabilitação, podendo gerar agravamento de condições clínicas e prejuízo à recuperação funcional dos usuários, o que configura falha



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA  
VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



na prestação de serviços públicos essenciais e justifica a contratação direta por dispensa de licitação.

3.6 Assim, considerando a urgência das demandas apresentadas, o caráter essencial dos serviços de saúde e reabilitação e o interesse público primário de assegurar atendimento digno, acessível e contínuo à população, justifica-se a aquisição imediata dos equipamentos e mobiliários descritos por meio de dispensa de licitação. Trata-se de medida legal, eficaz e necessária para garantir o pleno funcionamento das unidades de fisioterapia e reabilitação, promovendo serviços de qualidade com foco na recuperação e bem-estar dos cidadãos atendidos.

3.7 Ressalta-se que a presente aquisição visa atender à destinação específica de recursos oriundos de emenda impositiva parlamentar, apresentada por vereador da Câmara Municipal, conforme previsto na legislação vigente. Trata-se de verba vinculada, cuja aplicação deve obedecer estritamente ao objeto definido pelo parlamentar autor da emenda, sendo sua execução obrigatória por parte do Poder Executivo. Dessa forma, a realização da despesa com os itens elencados — voltados ao fortalecimento dos serviços de fisioterapia e suporte à mobilidade e reabilitação dos pacientes — visa dar fiel cumprimento à programação orçamentária aprovada, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e o atendimento direto às necessidades da comunidade.

#### **4. DA ESPECIFICAÇÃO:**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Oxímetro de dedo – Saturação, Tela: LED, Adulto,	3		
02	Power Breathe - exercitador respiratório	2		
03	Laserpulse Portátil com Probe LED Âmbar P7 590 nm	2		
04	Ultrassom Sonopulse Portátil Portable Aparelho De Ultrassom 1 E 3 MHz - Estética e Fisioterapia	1		
05	Disco para equilíbrio: 2 superfícies: Lisa e com pontos massageadores - Acompanha bomba de ar. Medidas: 33x33x9 (CxLxA). Suporta aprox. 100Kg	03		
06	Kit Exercitador Dedos Fisioterapia Fortalecimento Extensor C - 4 kg de tensão - Pode ser usado na mão esquerda ou direita	02		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA  
VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



07	Andador Alumínio Dobrável Fixo Articulado Idosos – suporta até 130kg	03		
08	Rolo Posicionador - 20x50	04		
09	Cunha Posicionamento 50x50x30 Fisioterapia	05		
10	Kit Caneleira com 3 pares – 1kg	02		
11	Kit Caneleira com 3 pares 2kg	01		
12	Exercitador para Dedos Liveup SPORTS Leve - 3lbs/1,36kg-a	01		
13	Cadeira mocho (sem encosto) Altura máxima do chão até o Assento 55 CM	02		
14	Meia Bola Bosu Suiça Balance Dome Ball Pilates Yoga Sports – suporta até 250 kg	02		
15	Bola Feijao - 90x45cm - Material: pvc. Inclui inflador, produto reforçado, antiexplosão, suporta até 300kg.Diâmetro: 45cm	02		
16	Kit com 5 suportes reforçados de parede para bola suiça (bola pilates) - Tamanho: 60cm(comprimento) x 38cm (largura) x 9cm (altura). Fixação: acompanha buchas e parafusos de fixação.	01		
17	Step Eva 90x28x10cm – Peso máximo 180kg	03		
18	Kettlebell Rubber Kikos Pro 2kg - Material: ferro fundido com revestimento em PVC, com superfície em vinil impermeável com pegada.	02		
19	Kit exercitador - Rolo Faixa Elástica 12 Metro One Life Intensidade Média	02		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA  
VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



20	Ar condicionado Split Hi Wall 12000 BTUs Frio - 220V; características principais: Filtro HD Silver Ion + Carvão ativado Retém partículas de bactérias e ajuda na eliminação de odores e poeira, tornando o ar ambiente mais limpo e saudável. Modo Eco: Proporciona maior economia de energia Modo Silêncio: O aparelho funciona de forma silenciosa, garantindo o conforto. Nível de ruído menor que de uma biblioteca. Não Perturbe: Apaga o display indicador, garantindo maior conforto em situações de baixa luminosidade. Serpentina de cobre.	01		
21	Fogão industrial de 2 bocas	01		
22	Microondas 21 litros	01		

## 5. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO NECESSÁRIOS

5.1 – A empresa vencedora do procedimento de cotação deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, com vigência plena na data da convocação:

5.1.1 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social de constituição, ou última alteração consolidada quando houver, em vigor, devidamente registrada, em se tratando de Sociedade Comercial, e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento da eleição de seus administradores e, se sociedade civil, a inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

5.1.2 – Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

5.1.3 – Prova de regularidade (CND) junto a Administração Fazendária Municipal do domicílio ou sede da empresa;

5.1.4 – Certificado de Regularidade relativo a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais;

5.1.5 – Certificado de regularidade junto ao FGTS (CRF/FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA  
VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



5.1.6 – Certificado de Regularidade junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT), obtida em: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) e/ou [www.csjt.jus.br](http://www.csjt.jus.br).

## **6 – DO PAGAMENTO**

6.1 – O pagamento decorrente da concretização do objeto deste instrumento será efetuado pela Contratante, por processo legal, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da efetiva prestação dos serviços, após a apresentação de Nota Fiscal, constantes na Autorização de Fornecimento.

## **7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

7.1 – As despesas para a aquisição dos produtos serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02.05.01.10.301.0027.2033.4.4.90.52.00 (Saúde)

Ficha 151

Fonte 1500.000.0000

Cana Verde/MG, 18 de agosto de 2025.

**EDNEA APARECIDA JERÔNIMO MARTINS**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE